



LEI MUNICIPAL Nº 1.544/2018  
DE 09 DE MAIO DE 2018

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

<b>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>RS</b>
<b>Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>	
P. A: Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Família	
4.4.90.51.00.00.00.00.0007 – Obras e Instalações (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS)	348.000,00
<b>Total de Crédito Especial (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS)</b>	<b>348.000,00</b>

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir especificada:

<b>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>RS</b>
<b>Unidade: 06.01 – Fundo Nacional de Saúde/Atenção Básica</b>	
P. A: 2.042 – Manutenção e Encargos Saúde da Família-SF	
(278) 3.1.90.11.00.00.00.0007 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.000,00
(282) 3.3.90.36.00.00.00.0007 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00
(283) 3.3.90.39.00.00.00.0007 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
P. A: 2.046 – Manutenção e Encargos Atenção Básica-PAB-FIXO	
(256) 3.3.90.30.00.00.00.0007 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Unidade: 06.03 – Fundo Nacional de Saúde/Vigilâncias em Saúde</b>	
P. A: 2.058 – Manutenção e Encargos Vigilância Sanitária	
(320) 3.3.90.39.00.00.00.0007 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
<b>Total de Crédito Especial (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)</b>	<b>348.000,00</b>



**Artigo 3º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

**Artigo 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2018.



**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Gestão 2017/2020**



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.07 – Investimentos da Rede de Serviços de Saúde PROGRAMA: 80 – Atenção Básica em Saúde		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
Função / Sub-Função	Ações	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Família.	Construção, Reforma e Ampliação.	Custeio de Despesas Construção, Reforma e Ampliação. 348.000,00



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL  
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde					
PROGRAMA: 80 – Atenção Básica em Saúde					
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	N	Construção, Reforma e Ampliação nas Unidades de Família.	Custeio de Despesas com Construção, Reforma e Ampliação nas Unidades de Família.	2018	348.000,00

*[Handwritten signature]*